



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG IMBITUVA"

Imbituva, PR, 21 de julho de 2021.

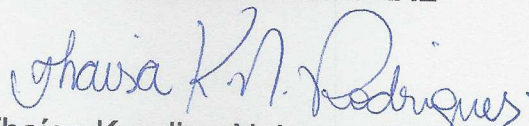
1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de Imbituva-PR, com mandato para o biênio 2021-2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos do "CONSEG IMBITUVA" (Polícia Militar E Polícia Civil), em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da **Coordenação Estadual dos CONSEGS** (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site do **Instituto de Identificação do Paraná** (<http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102>), endereçado aos Membros Natos, devendo ser protocolado a partir do **dia 22 de julho de 2021 até o início da eleição**, na sede da Delegacia de Polícia Civil de Imbituva-PR, sito a Rua Edson Graeser, 44, Centro, Imbituva-PR.
4. As eleições ocorrerão no **dia 06 de agosto de 2021**, com início previsto para às **17h00min.** e término às **19h00min.**, na sede da Delegacia de Polícia de Imbituva, sito a rua Edson Graeser, 44, centro, Imbituva-PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG IMBITUVA", município de Imbituva-PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG IMBITUVA", município de Imbituva-PR, e ter idade mínima de 18 anos.

Chasse

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

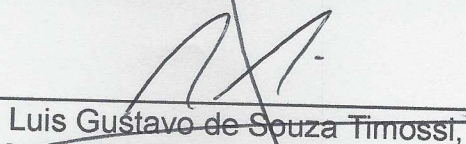
8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL

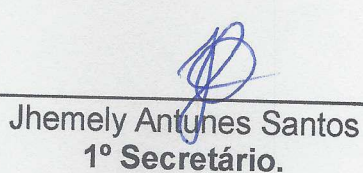


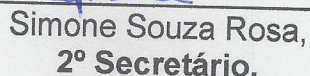
Thaísa Karoline Nabozny Rodrigues

Comandante do 3ª Pelotão de Imbituva-PR, da 8ª Cia Independente da Polícia Militar.


Luis Gustavo de Souza Timossi,

Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Imbituva.


Jhemely Antunes Santos
1º Secretário.


Simone Souza Rosa,
2º Secretário.